



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Número do Contrato: 20220826.002
Dispensa de Licitação n.º 024/2022	Proc. Adm. Nº 20220819.001

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Assessor Executivo Ordenador de Despesas, Elias Rodrigues Lima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.422.433/0001-38, com endereço à PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA, Nº 01, COHAB ANIL II, SÃO LUIS – MA, CEP Nº 65.050-090, neste ato representada pela a Sra. Thaiane Maria Araújo Barroso, CPF Nº 008.564.563-06, doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema Integrado e gerenciamento de arquivos SINC - CONTRATA TCE - MA acompanhado de assistência e suporte técnico em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V UNIT	V.TOTAL
01	SISTEMA INTEGRADO E GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS SINC - CONTRATA TCE – MA.	MESES	12	R\$ 1.360,00	R\$ 16.320,00
Valor total: dezesseis mil trezentos e vinte reais					R\$ 16.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de **R\$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE:

- b) Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
02 PODER EXECUTIVO
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei Nº 8.666/93 e suas demais alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 26 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA

CONTRATANTE

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas

THAIANE MARIA
ARAUJO

BARROSO:00856456306

Assinado de forma digital por
THAIANE MARIA ARAUJO
BARROSO:00856456306
Dados: 2022.08.26 09:02:22 -03'00'

ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ:17.422.433/0001-38

CONTRATADO

Thaiane Maria Araújo Barroso

CPF Nº 008.564.563-06

Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

Somara Cristiana S. de Melo *Maria Welma S. da Silva*

Nome:
CPF.:

Nome:
CPF:

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATOS: Páginas.....1/5



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

CONTRATO Nº 0826.001. PARTES: Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA e a empresa 3F LTDA, Rua das Caneleiras, 979, Bairro Jardim, Santo André, SP, CNPJ: 23.484.444/0001-45 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de assinatura por 24 (Vinte e quatro) meses de Sistema de Orçamento de Obras (Orcasfacil) divididos em módulos: Módulo de Orçamento; módulos bases adicionais; módulo medição de obras, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS; 02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2054 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SER. PÚBLICOS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOAS JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 5.394,00 (Cinco mil trezentos e noventa e quatro reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 24(vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima, Assessor Executivo- Ordenador de Despesas. Pela Contratada: Ronelle Rodrigues Sana Ana - Proprietária e Sócia Administrativa.

Presidente Dutra - MA, 26 de agosto de 2022.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

CONTRATO Nº 20220826.002 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e de outro lado a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.422.433/0001-38, com endereço na PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA, Nº 01, COHAB ANIL II, SÃO LUIS - MA, CEP Nº 65.050-090. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema Integrado e gerenciamento de arquivos SINC - CONTRATA TCE - MA acompanhado de assistência e suporte técnico em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Ouvidoria, Diário Oficial do Município, para atender às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima - Assessor Executivo Ordenador de Despesas e Pela Contratada: Thaianne Maria Araújo Barroso, Sócia Administradora.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



Presidente Dutra - MA, 26 de agosto de 2022.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022**

CONTRATO Nº 20220826.002 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e de outro lado a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.422.433/0001-38, com endereço na PRAÇA ALFREDO TEIXEIRA, Nº 01, COHAB ANIL II, SÃO LUIS – MA, CEP Nº 65.050-090. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para implantação de Sistema Integrado e gerenciamento de arquivos SINC - CONTRATA TCE - MA acompanhado de assistência e suporte técnico em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Ouvidoria, Diário Oficial do Município, para atender às necessidades do Município de Presidente Dutra - MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.** BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo Ordenador de Despesas e Pela Contratada: Thaianne Maria Araújo Barroso, Sócia Administradora.

Presidente Dutra – MA, 26 de agosto de 2022.

Publique-se.

Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas